



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº57  
João Pessoa, 22 de Setembro de 2022

EDIÇÃO DE  
SETEMBRO

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**REITOR:**

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

**VICE-REITORA:**

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

**EDITORA UNIVERSITÁRIA**

**DIRETOR:**

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

**BOLETIM DE SERVIÇO**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia  
Responsável pelo Boletim

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

**E-mail do Boletim de Serviço, [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br).**

\*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)  
**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**  
**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 1423/2022 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085737/2022-70, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17/08/2022, da PORTARIA Nº 463/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06/04/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 08/04/2022, que Autorizou a Colaboração Técnica à servidora IZA MAGNA ATANAZIO ANDRE, Matrícula SIAPE 2100726.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
REITOR

**PORTARIA Nº 1427/2022 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086682/2022-66, resolve:

I - Exonerar MARCIO ANDRE VERAS MACHADO, Matrícula SIAPE 1455546, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Pró-Reitor de Administração/PRA/CD-02.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
REITOR

**PORTARIA Nº 1428/2022 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086682/2022-66, resolve:

I - Nomear PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES, Matrícula SIAPE 273722, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, regime de trabalho T-40, do quadro comissionado desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração/PRA.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
REITOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.865, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DI, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA Nº 1429/2022 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086682/2022-66, resolve:

I - Nomear MARCIO ANDRE VERAS MACHADO, Matrícula Siape 1455546, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Assessor da Reitoria/GR/CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
REITOR

**PORTARIA Nº 1431/2022 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.087214/2022-58, resolve:

Autorizar afastamento do País a PAULA CAROLINA RAMOS LEITÃO NICOLAU, Matrícula SIAPE 1158796, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, para, no período de 12/10/2022 a 12/10/2024, cursar o Mestrado Internacional em Auditoria e Gestão Empresarial na Comunidade Autónoma da Cantábria, Espanha, com ônus limitado.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**  
**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA****PORTARIA Nº 1412/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.058319/2022-52, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1265, de 12 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, a qual concede adicional pelo exercício de atividade insalubre à servidora DEBORAH RIBEIRO PESSOA MEIRELES, Matrícula SIAPE nº 1341806:

Onde se lê: “ Conceder ADICIONAL DE PERICULOSIDADE... ”;

Leia-se: “ Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE... ”.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1413/2022 – PROGEP – SCRF, 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.001935/2022-05 e do Laudo nº 26240-001.034/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a VERBENA SANTOS ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1056859, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 13/01/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1414/2022 – PROGEP – SCRF, 15 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087390/2022-59, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JAMILA LACERDA DE FREITAS, matrícula SIAPE 3152278, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS E ORGANIZACIONAIS PARA AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS (48h); SIPAC MÓDULO PROTOCOLO: DESCOMPLICANDO A GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (60h); e saldo residual de 170 horas/aula (PORTARIA Nº 794/2021 - PROGEP - SCRF, DE 14 DE ABRIL DE 2021), totalizando 278 horas/aula, com vigência a partir de 07/10/2022.

Do total de 278 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 158 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1415/2022 – PROGEp – SCRF, 15 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086124/2022-97, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a IVANILDO JOSE GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3152180, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: TRANSFORMAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MAIS DIGITAL, CONECTADO, ABERTO E TRANSPARENTE (125h) e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 650 / 2021 - PROGEp-SCRF), totalizando 135 horas/aula, com vigência a partir de 07/10/2022.

Do total de 135 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 15 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1416/2022 – PROGEp – SCRF, 15 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086995/2022-54, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RINALDO DE LUCENA GUEDES FILHO, matrícula SIAPE 3152086, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado saldo residual de 280 horas/aula (PORTARIA Nº 567/2021 - PROGEp - SCRF, DE 15 DE MARÇO DE 2021), com vigência a partir de 07/10/2022.

Do total de 280 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 160 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1417/2022 – PROGEp – SCRF, 15 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086915/2022-80, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALINE DOS SANTOS DEIRO, matrícula SIAPE 3151997, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, da CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado saldo residual de 180 horas/aula (PORTARIA Nº 542 / 2021 - PROGEp-SCRF), com vigência a partir de 04/10/2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 60 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1418/2022 – PROGEp – SCRF, 15 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085255/2022-86, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LARISSA GUEDES DE SOUZA, matrícula SIAPE 3152288, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, por ter apresentado certificados dos cursos: SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UFPB (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DO PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS e PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h); CURSO ONLINE DE MANDARIM (36h); e saldo residual de 150 horas/aula (PORTARIA Nº 659 / 2021 - PROGEp-SCRF, de 29 DE MARÇO DE 2021), totalizando 276 horas/aula, com vigência a partir de 07/10/2022.

Do total de 276 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 156 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1419/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082540/2022-59, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 1374105, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, para realizar curso de capacitação, na modalidade à distância, promovido pela Informar Cursos Online e Presenciais.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1420/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085695/2022-40, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ANDRE ALVES DA COSTA TOLEDO, matrícula SIAPE 3037689, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Amamenta e alimenta Brasil: Biossegurança e a Covid19: Riscos e Medidas para boas Práticas na UFPB (60h); Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line (20h); Ambientes Digitais de Aprendizagem (30h) e saldo residual de 257 horas/aula (PORTARIA Nº 311/2021 - PROGEP - SCRF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021), totalizando carga horária de 367 horas/aula, com vigência a partir de 26.09.2022.

Do total de 367 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1421/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086454/2022-14, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a TAYNARA BATISTA LINS MELO, matrícula SIAPE 3019732, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: Metrologia Básica (30h); Fundamentos e Metodologias da Educação Corporativa (40h); Estratégias de Metodologias Ativas (30h) e o Saldo Residual de 60 horas/aula (PORTARIA Nº 966/2021 - PROGEP, DE 05 DE MAIO DE 2021), totalizando 160 horas/aula, com vigência a partir de 04.11.2022.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1422/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083326/2022-80, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LEONARDO DE SOUZA BEZERRA, matrícula SIAPE 1121879, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado certificados dos cursos: SIPAC Módulo Protocolo: Descomplicando a Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos (60h); Processo Eletrônico no SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); Lei 8.112/90 e suas alterações (40h) e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 711/2021 - PROGEP-SCRF, de 06 DE ABRIL DE 2021), totalizando 140 horas/aula, com vigência a partir de 07.10.2022.

Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando 20 horas/aula para serem usadas na próxima mudança de nível de capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1424/2022 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088303/2022-46, resolve:

Designar REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR, Matrícula SIApe 1566776, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor Substituto do Divisão de Legislação e Controle de Processos/PROGEp.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1425/2022 – PROGEp – SCRF, 16 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086055/2022-20, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RENATA AZEVEDO COSTA, matrícula SIAPE 3152755, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: SIPAC: UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE PATRIMÔNIO MÓVEL E IMÓVEL (40h); PORTUGUÊS - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAS (40h); ESTRATÉGIAS DE METODOLOGIAS ATIVAS (30H), e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 664/2021 - PROGEp - SCRF, DE 29 DE MARÇO DE 2021), totalizando 120 horas/aula, com vigência a partir de 07/10/2022.

A carga horária de 120 horas/aula foi integralmente aproveitada para esta progressão.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1426/2022 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086031/2022-86, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a ALANA DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula SIAPE 1146874, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação do Diploma de Mestrado em Gestão Pública, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 15/09/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1430/2022 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.072421/2022-23, resolve:

Conceder afastamento a FELIPE DE QUEIROZ CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1732967, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 24/10/2022 a 31/12/2023, cursar Doutorado em Ensino em Biociências e Saúde, no Instituto Oswaldo Cruz - IOC da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1432/2022 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083443/2022-25, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a JOSE BEZERRA DE MACENA NETO, Matrícula SIAPE 2000983, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, no período de 07/11/2022 a 13/01/2023, para realizar cursos de capacitação, na modalidade à distância, promovidos pelo Instituto Tributário de Ensino a Distância.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1433/2022 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084384/2022-32, resolve:

Designar ISABELLE SILVA MORAIS CARNEIRO DA CUNHA, Matrícula SIAPE 1930635, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Operacionalização das Atividades de Pós-Graduação/PRPG.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1434/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087727/2022-78, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula SIAPE 2413191, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado o saldo residual de 170 horas/aula (PORTARIA Nº 1624 / 2020 - PROGEp-SCRF), com vigência a partir de 14/09/2022.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta mudança de nível de capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1435/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.087844/2022-23, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, ERIKA ADRIANA DE SANTANA, Matrícula SIAPE 2890552, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/FG-01, no período de 08/09/2022 a 08/10/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1436/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087940/2022-50, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a RICARDO AFONSO PESSOA SERRANO FILHO, Matrícula SIAPE 1761828, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, por ter apresentado certidão, histórico e comprovante de solicitação do Diploma de Mestre em Tecnologia da Informação, realizado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 14/09/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1438/2022 – PROGEp – SCRF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.085005/2022-46, resolve:

Conceder afastamento a NAIRMARA SOARES PIMENTEL CUNHA, Matrícula SIAPE nº 2220686, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 16/11/2022 a 14/11/2023, cursar o Doutorado no Programa de Medicina (Pediatria), da Universidade de São Paulo, com ônus limitado.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1439/2022 – PROGEp – SCRF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088406/2022-78, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a GERMANO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1238393, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certidão de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação do Diploma do Mestrado em Gestão nas Organizações Aprendentes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 16/09/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1440/2022 – PROGEp – SCRF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088008/2022-57, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a HERICKSON SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 3002483, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: SIPAC: Utilização do Módulo de Patrimônio Móvel e Imóvel (40h); Inglês para Proficiência - Básico (60h); Inglês para Proficiência - Avançado (60h) e saldo residual de 31 horas/aula (PORTARIA Nº 707/2021 - PROGEp - SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2021), totalizando carga horária de 191 horas/aula, com vigência a partir de 15/09/2022.

Do total de 191 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 434/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, etendo em vista o que consta no Processo nº 23074.024382/2022-89, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), CANDIDA RACHEL DE LUCENA SANTOS, MatrículaSIAPE Nº 1844930, no cargo MÉDICO-ÁREA, com lotação no HOSPITALUNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, pelo período de 1(um) ano a partir de 01/09/2022 a 01/09/2023.

*(Assinado digitalmente em 20/09/2022 14:55)*

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.024382/2022-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **434**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2022** e o código de verificação: **c7a4c5ae9f**

**PORTARIA Nº 446/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.070601/2022-81, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), GABRIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY, MatrículaSIAPE Nº 1622615, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no CCEN - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, pelo período de 3 (três) anos a partir de 23/09/2022.

*(Assinado digitalmente em 20/09/2022 14:55)*

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.070601/2022-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **446**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **a8083d35c9**

**PORTARIA Nº 469/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 19 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.088521/2022-77, resolve:

Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao (a) servidor (a) THIAGO MARQUES DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE Nº 3609600, no cargo de OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV, com lotação na PROEX - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO CINEMATOGRAFICA (NUDOC), do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, deferida por meio da PORTARIA Nº 203/2022 - PROGEP-DLCP, de 10 de maio de 2022, conforme Parágrafo Único do artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e §1º do art. 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021, a partir de 14/09/2022.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2022 18:09)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR****Matrícula: 6338234****Processo Associado: 23074.088521/2022-77**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **469**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2022** e o código de verificação: **70d9b34331**

**PORTARIA Nº 470/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) JOSE RAMOS BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1029998, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Metodologia da Educação, do Centro de Educação, de acordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de **18/07/2021**.

*(Assinado digitalmente em 20/09/2022 14:55)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR****Matrícula: 6338234****Processo Associado: 23074.087849/2022-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **470**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **887bcaa5f5**

**PORTARIA Nº 471/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 21 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) SEVERINO DOS RAMOS SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1117360, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com o adicional de tempo de serviço de 4%, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Direção de Centro do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, de acordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 16/09/2022. (Processo nº 23074.072098/2022-14).

*(Assinado digitalmente em 21/09/2022 12:57)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR****Matrícula: 6338234**

Processo Associado: 23074.072098/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **471**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **c1fa22e5a1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**BC / UFPB****PORTARIA DA DIRETORIA****PORTARIA Nº 8/2022 - BC (11.00.42)**

Nº do Protocolo: 23074.089903/2022-11

João Pessoa-PB, 21 de Setembro de 2022

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor **SERGIO RICARDO JUSTINO SALES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE 18781906, da função de **GESTOR LOCAL DO PATRIMÔNIO MÓVEL** da Biblioteca Central, sem Função Gratificada.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeito retroativo a **24 de setembro de 2018**.

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 14:10)

**MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA****DIRETOR**

Matrícula: 1773858

**PORTARIA Nº 9/2022 - BC (11.00.42)**

Nº do Protocolo: 23074.089910/2022-16

João Pessoa-PB, 21 de Setembro de 2022

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora **MARIA ILDENIR PALITO GOMES MAIA**, BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, MATRÍCULA SIAPE 331393, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL** da Biblioteca Central, sem Função Gratificada.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito retroativo a **03 de fevereiro de 2020**.

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 14:10)

**MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA****DIRETOR**

Matrícula: 1773858

## CCHLA / UFPB

## PORTARIA DA DIRETORIA

## PORTARIA Nº 010/2022/ CCHLA

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **THIAGO MAGNO DE CARVALHO COSTA**, cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 3574937, para a função de **Secretário do CCHLA**, atividade que vem exercendo desde **01 (primeiro) de fevereiro de 2010**, até determinação em contrário.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

**RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA**  
DIRETOR DO CCHLA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## CCHSA / UFPB

# PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/156/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

1. Designar o docente **Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE: 2226883)** e os técnico-administrativos: **Felipe Roque Vicente (SIAPE: 1264670)** e **João Evangelista de Almeida (SIAPE: 334781)** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a adesão à ata do pregão eletrônico nº 04/2021 – SRP do Instituto Chico Mendes para aquisição de veículos para o Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, a fim de atender às demandas de atividades de transporte relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, conforme processo nº 23074.067028/2022-37.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 12 de setembro de 2022.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**  
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/157/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

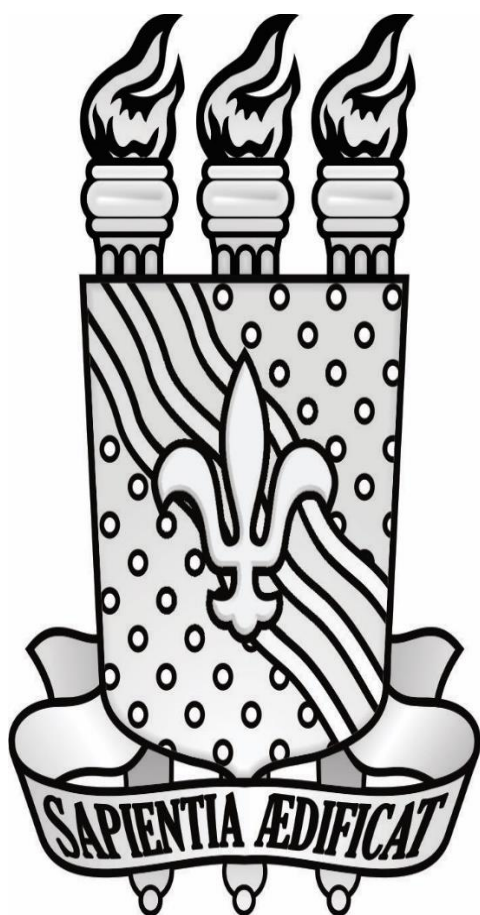
1. Revogar a Portaria GD/63/2021 e designar os servidores: **Lays Fernandes de Caldas Silva (SIAPE nº 1761516)** como titular e **Leandro Firmino Fernandes (SIAPE nº 2077078)** como suplente para efetuarem a fiscalização da execução do contrato resultante do aditamento do termo contratual nº 08/2018 referente ao serviço de recarga e manutenção de extintores e substituição de peças e pintura, caso necessitem, de acordo com requisitos de avaliação de conformidade com inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndios estabelecidos pelo Inmetro, para atender a demanda do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.045048/2019-05.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 15 de setembro de 2022.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 08/1972  
**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**  
Diretor do CCHSA



U Editora  
UFPB